



LEI ORDINÁRIA Nº 1520, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Declara de utilidade pública municipal a Associação Protetora dos Animais Desamparados Cãogonhal.

A Câmara Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, por intermédio de seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Protetora dos Animais Desamparados Cãogonhal, inscrita no CNPJ nº 42.751.211/0001-06, com sede na rua Monsenhor José Paulino, nº 473, Centro na cidade de Congonhal/MG.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, 15 de dezembro de 2021.

Moisés Ferreira Vaz
 Moisés Ferreira Vaz

Prefeito Municipal

MOISÉS FERREIRA VAZ
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Bruno Teixeira Alves
 Código Identificador:49913620

GABINETE

DECRETO Nº 2954 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

"AUTORIZA A RETIFICAÇÃO E FUSÃO E DESDOBRO DE ÁREA URBANA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº 2954 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

"Autoriza a Retificação e Fusão e Desdobro de área urbana que menciona e dá outras providências."

Moisés Ferreira Vaz, Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com a Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, com as alterações trazidas pela Lei Federal nº 9.785 de 29 de junho de 1999, e a Lei Municipal nº 1.054/00,

Considerando que o Requerimento da Retificação das áreas;

Considerando que o Requerimento da Unificação das áreas;

Considerando os documentos relacionados junto ao requerimento, em especial mapa e memorial descritivo;

Considerando que o desdobro teve autorização prévia pelo Sr. Sérgio Cavali Sargento, CREA nº 74.978/D, L. Engenheiro Civil do Município, responsável pelo Departamento de Obras;

DECRETA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 1º Fica aprovada a retificação da área do imóvel da matrícula nº 110.365.976-87, situado no Loteamento Monsenhor José Paulino, inscrita no CPF nº 42.751.211/0001-06, com sede na rua Monsenhor José Paulino, nº 473, Centro na cidade de Congonhal/MG, com área de 223,228 m².

Parágrafo único. Após a realização da área, a metragem do imóvel será retificada.

Art. 2º - Retificada a área, fica aprovado o procedimento de unificação das áreas, conforme mapas e memorial descritivo, pelo Departamento de Obras do Município, Eng. Civil Sérgio Cavali Sargento, CREA 74.978/D, que passou a ser integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Protetora dos Animais Desamparados Cãogonhal, inscrita no CNPJ nº 42.751.211/0001-06, com sede na rua Monsenhor José Paulino, nº 473, Centro na cidade de Congonhal/MG.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, 15 de dezembro de 2021.

Moisés Ferreira Vaz
 Moisés Ferreira Vaz

Prefeito Municipal

MOISÉS FERREIRA VAZ
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Bruno Teixeira Alves
 Código Identificador:59780FE6

GABINETE

DECRETO Nº 2955 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

"AUTORIZA A RETIFICAÇÃO E FUSÃO DE ÁREA URBANA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº 2955 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

"Autoriza a Retificação e Fusão de área urbana que menciona e dá outras providências."

Moisés Ferreira Vaz, Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, com as alterações trazidas pela Lei Federal nº 9.785 de 29 de junho de 1999, e a Lei Municipal nº 1.054/00,

Considerando o Requerimento da Retificação das áreas;

Considerando o Requerimento da Unificação das áreas;

Considerando o Requerimento de Desdobro das áreas;

Considerando os documentos relacionados junto ao requerimento, em especial mapa e memorial descritivo;